



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 623/2023

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente
ao servidor **CLOVIS FRANÇOZO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLOVIS FRANÇOZO**, matrícula 694001, portador da Cédula de Identidade n.º 611.903-SSP-MS, inscrito no CPF n.º 447.747.611-68, admitido em 01 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo n.º 1080/2023, com base no artigo 2º da Lei Complementar n.º 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2023.


CLEBER MARCOS NOGUEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / março / 2023
DE N.º 12.690
UMUARAMA 29 / 03 / 2023
Demise
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS